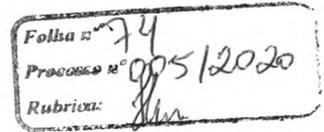
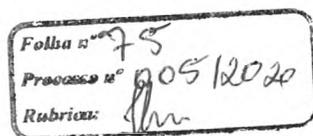




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC. Com arrimo no **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ nº 12.157.543/0001-04**, sediada na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº **199.234.420.02-2 - SSP/MA**, CPF nº **016.397.033-57**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.340.568/0001-54**, estabelecida na **Rua Santa Rita nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edson Lobão/MA**, representada por **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, Sócio Proprietário da **COSTA E CIA LTDA**, RG nº **100184398-0 - SSP/MA**, CPF nº **657.896.013-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de **Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Aditivo de **Prorrogação Contratual** a ser firmado em decorrência desta licitação será contado a partir da data de sua assinatura e permanecerá **vigente por 12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
DATA DE ASSINATURA: 27.01.2021. Carolina/MA, 27 de janeiro de 2021. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº **199.234.420.02-2 - SSP/MA**, CPF nº **016.397.033-57**- **Secretario Municipal de Saúde** e **TIBÉRIO MIRANDA COSTA** - Sócio Proprietário da **COSTA E CIA LTDA**, CPF nº **657.896.013-91**.



CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Aviso de Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2020

2 mensagens

CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

27 de janeiro de 2021 15:32

Para: DOE/MA <atendimento.diariooficial@gmail.com>

Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja providenciada a publicação do **Aviso de Extrato de Termo Aditivo de Contrato n° 004/2020**, referente ao **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de **Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos**.

Informamos que a **Prefeitura Municipal de Carolina** tem **Planilha de Crédito** para publicação dos Avisos de Licitação, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

 **11 - Extrato do 1° Aditivo.docx**
136K

Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>

27 de janeiro de 2021 18:33

Para: CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>, Financeiro DOEMA <financeiro.diariooficialma@gmail.com>

Boa tarde,

1° Aditivo de Contrato 004 Pref. Carolina

Data: 29.01.2021 Ed. 020

Planilha de crédito R\$ 77,00

<cplpmc2017@gmail.com>

Jokelene

DOEMA
DIÁRIO OFICIAL**GOVERNO DO
MARANHÃO**
GOVERNO DE TODOS NÓS**CASA CIVIL****Diário Oficial do Estado do Maranhão**

Av. Vitorino Freire 1969, Areinha

São Luís - MA

CEP 65.030-015 - **Fone 98 3222 5624/ 3222 8122**

www.diariooficial.ma.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha nº 76
005/2020
Pm



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020-SINFRA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 001/2020 – SINFRA. **Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Maciel Transportes e Serviços Ltda-ME. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação devigência do Contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 08 de Fevereiro de 2021. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.180/2019-SINFRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 08/02/2021. **Dotação Orçamentária:** Ação: 15.122.0054.2159.0000 – Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Ficha: 666. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2021. **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Marcelino Rosa de Moraes Neto**. **ORDENADOR DE DESPESA:** **Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020-SINFRA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 002/2020 – SINFRA. **Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação devigência do Contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 15 de Fevereiro de 2021. Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.180/2019-SINFRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 15/02/2021. **Dotação Orçamentária:** Ação: 15.122.0054.2159.0000 – Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Ficha: 666. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2021. **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Marilene Pereira Silva**. **ORDENADOR DE DESPESA:** **Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 001/2019 - SEDES, firmado em 01/01/2019, com o **CLUBE ATLÉTICO GRÊMIO IMPERATRIZ/MA**, **OBJETO E FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do convênio nº 001/2019 – SEDES firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Clube Atlético Grêmio Imperatriz/MA que tem por projeto empoderar a prática esportiva, por meio dos fundamentos psico-físico-social de crianças e adolescentes e oportunizar a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, na área do “PROJETO BOLA” em consonância com os termos estabelecidos na cláusula primeira no contrato de convênio celebrado entre as partes. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de convênio nº 001/2019 – SEDES de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS**, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrita no CPF nº 013.390.063-08 e pelo contratado **RAYDVALDO ALCANTARA DO CARMO**, portador do RG nº 0411792620104 SSP/MA, inscrito no CPF nº 000.348.592-76. Imperatriz/MA, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.157.543/0001-04, sediada na Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 -

Carolina/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, estabelecida na Rua Santa Rita nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - **Governador Edson Lobão/MA**, representada por **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, Sócio Proprietário da **COSTA E CIA LTDA**, RG nº 100184398-0 - SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de **Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Aditivo de **Prorrogação Contratual** a ser firmado em decorrência desta licitação será contado a partir da data de sua assinatura e permanecerá **vigente por 12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2021. **Carolina/MA**, 27 de janeiro de 2021. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57 - **Secretário Municipal de Saúde** e **TIBÉRIO MIRANDA COSTA** - Sócio Proprietário da **COSTA E CIA LTDA**, CPF nº 657.896.013-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 17.002.002/2020, referente à Tomada de Preço nº 002/2020, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.002.002/2020, firmado em 28 de dezembro de 2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA** através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, e a empresa **F.S. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIOS**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesanais para o Município de Governador Newton Bello; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 017/2020 e) Prazo 01/01/2021 a 01/03/2021 f) Vigência 60 (sessenta) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; **CICERO ALVES PEREIRAARAIZ** - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão), pelo Contratado **FABIANO SILVA DOS SANTOS – F.S. DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.L. BARROSO MOURA (CNPJ nº 06.539.492/0001-74). **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 02/2017 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no Município de São Vicente Férrer-MA. **AMPARO LEGAL:** Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022. **SÃO VICENTE FÉRRER**, 25 DE JANEIRO DE 2021. **ASSINATURA:** **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer; **MELISSA LIMA BARROSO MOURA** – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** **SOARES E PASCOAL LTDA - ME**. **MODALIDADE.** Pregão Presencial nº 005/2017. **PROCESSO Nº:** 017.005.005.2017. **CONTRATO Nº** 001/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para execução dos serviços da limpeza pública para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/12/2020. **ADITIVO 06:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93,